



**Resolução Ad Referendum Sesi/CN nº 0001/2019**

**Transposição de Verbas do Sesi/CN - Exercício 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste da previsão à execução orçamentária do exercício;

**CONSIDERANDO** que a proposta observa o que disciplina os artigos do Capítulo IV – Transposição Orçamentária, do Manual de Procedimentos Orçamentários do Serviço Social da Indústria - Sesi, consolidado pela Resolução nº 0040/2017, deste Sesi/CN;

**CONSIDERANDO** que as transposições orçamentárias das Unidades Nacionais e Regionais do Sesi devem ser encaminhadas ao Conselho Nacional até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte, para aprovação *ad referendum*, e posterior homologação do plenário, tendo em vista que integram as prestações de contas a serem encaminhadas ao Departamento Nacional, até o fim de fevereiro, como estabelece o §1º do Art. 57, do Regulamento do Sesi;

**CONSIDERANDO** a urgência prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

**Art. 1º** - Autorizar o Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria a proceder à transposição de dotações orçamentárias no seu orçamento, integrante do Plano de Ação do Sistema Sesi, relativo ao exercício de 2018, no montante de R\$ 4.019.199,86 (quatro milhões, dezenove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5,22% do valor global do orçamento do Conselho Nacional do Sesi - 2018, que está fixado em R\$ 77.040.600,00 (setenta e sete milhões, quarenta mil e seiscentos reais), em conformidade com as especificações constantes do processo Sesi/CN0020/2019.

**Art. 2º** - Determinar que uma cópia do presente ato seja anexada à Prestação de Contas do Órgão Normativo Nacional e outra enviada ao Departamento Nacional, para conhecimento.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de fevereiro de 2019.

  
João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente